

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

VOTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA-BA.

PARECER Nº 008/2025.

A Comissão Permanente de Finanças da Câmara Municipal de Ibipitanga-Bahia, após análise minuciosa de todo o teor do **Projeto de Lei nº 013/2025** de 29 de agosto de 2025, de autoria do Executivo Municipal, o qual **Institui o Plano Plurianual para o período de 2026-2029 e dá outras providências**”, reconhecendo a sua própria constitucionalidade.

Resolve:

Art.1 - Opinar pela Aprovação do aludido Projeto de Lei que **Institui o Plano Plurianual para o período de 2026-2029 e dá outras providências**”.

Art.2 - Está Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibipitanga-BA, 24 de novembro de 2025.

DERLY MENDES DE PINA

PRESIDENTE

DIOZINO CARDOSO DE SOUZA

SECRETÁRIO

EDILSON NOVAIS SANTOS

RELATOR